

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador de Macau decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. O Hospital Central Conde de S. Januário passa a designar-se por Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

2. Todas as referências ao Hospital Central Conde de S. Januário consideram-se feitas ao Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Art. 2.º — 1. O Centro Hospitalar Conde de S. Januário integra a Clínica Médico-Cirúrgica, a Clínica Psiquiátrica e a Clínica Obstétrica e Pediátrica, com administração central comum.

2. A cada uma das Clínicas referidas no número anterior será atribuída, em regulamento aprovado pelo Governador, a autonomia de funcionamento que for julgada conveniente e a respectiva forma de participação na administração central comum.

Aprovado em 9 de Outubro de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

法 令 第七一 / 八九 / M號 十月二十三日

在新仁伯爵醫院完成有關擴建及裝修工程後，在院址內將建有三幢樓宇，以供內、外科，精神病科、兒科、及婦 / 產科運作及服務之用。

爲着使上述在科技上有分別之部門能更有效地運作，在不妨礙須受同一行政管理之外，爲使該等部門在技術上自主應給予一個逐步適合的在運作上有一定程度的獨立性。

綜上所述；

經聽取諮詢會意見；

澳門總督根據澳門組織章程第一三條一款之規定，制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

第一條 — 1. 仁伯爵醫院改稱爲仁伯爵綜合醫院。

2. 凡涉及仁伯爵醫院之事項均視爲仁伯爵綜合醫院有關之事項。

第二條 — 1. 仁伯爵綜合醫院由內、外科診療部、精神病科診療部及產科診療部以及兒科診療部組成，均屬同一行政所管理。

2. 對上款所指之每一診療部門將以由總督所核准的章程賦予認爲適宜的運作自主，並在同一行政的管理方面訂定有關的參與方式。

一九八九年十月九日通過

着頒行

總督 文禮治

Portaria n.º 177/89/M

de 23 de Outubro

Tendo sido submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o 1.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas;

Tendo sido obtida a aprovação tutelar;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1989, na importância de MOP \$ 16 729 404,85 (dezassex mil, setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e quatro patacas e 85/100), que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Câmara.

Governo de Macau, aos 11 de Outubro de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

1.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, para o ano económico de 1989

CÓDIGO					Designação	Importância
Cap.	Grup.	Art.	Num.	Al.		
					RECEITAS	
13	00	01			Saldo da gerência anterior.....	\$16,729,404.85
					Total das receitas que se utilizam	\$16,729,404.85
						=====
					DESPEAS	
					DESPEAS CORRENTES	
01	00	00	00		PESSOAL	
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes	
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários:	
01	01	01	01	01	Câmara Municipal das Ilhas (Anexo I).....	\$200,000.00
01	01	01	01	02	Pessoal (Anexo II).....	\$260,000.00
01	01	01	02		Prémio de antiguidade.....	\$35,000.00
01	01	01	07		Diferença de vencimentos militares.....	\$65,000.00
01	01	02	01		Remunerações.....	\$250,000.00
01	01	03	00		Remunerações do pessoal diverso	
01	01	03	01		Remunerações.....	\$50,000.00
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual	
01	01	05	01		Salários.....	\$3,200,000.00
01	02	00	00		Remunerações acessórias	
01	02	03	00	01	Trabalhos extraordinários.....	\$850,000.00
01	02	06	00		Subsídio de residência.....	\$1,400,000.00
01	03	00	00		Abonos em espécie	
01	03	03	00		Vestuário e artigos pessoais - espécie.....	\$250,000.00
01	05	00	00		Previdência social	
01	05	01	00		Subsídio de família	\$320,000.00
01	05	02	00		Abonos diversos - previdência social.....	\$150,000.00
02	00	00	00		BENS E SERVIÇOS	
02	01	00	00		Bens duradouros	
02	01	01	00		Construções e grandes reparações.....	\$50,000.00
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio.....	\$60,000.00
02	01	05	00		Material fabril, oficina e de laboratório.....	\$70,000.00
02	01	07	00		Equipamento de secretaria.....	\$50,000.00
02	02	04	00		Consumos de secretaria.....	\$90,000.00

CÓDIGO					Designação	Importância
Cap.	Grup.	Art.	Num.	Al.		
02	02	07	00		Outros bens não duradouros	
02	02	07	00	02	Material de pintura e tintas.....	\$250,000.00
02	02	07	00	03	Material de electricidade.....	\$50,000.00
02	02	07	00	04	Material de jardinagem	\$50,000.00
02	02	07	00	06	Diversos	\$70,000.00
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens.....	\$300,000.00
02	03	02	02	01	Água.....	\$80,000.00
02	03	02	02	02	Limpeza.....	\$50,000.00
02	03	04	00		Locação de bens	\$100,000.00
02	03	06	00		Representação.....	\$60,000.00
02	03	07	00	01	Campanha do ambiente e semana verde.....	\$50,000.00
02	03	07	00	02	Anúncios de Actividades culturais e espectáculos de rua	\$20,000.00
02	03	07	00	03	Publicações oficiais	\$20,000.00
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos	
02	03	08	00	02	Estudos e projectos.....	\$150,000.00
02	03	08	00	03	Outros serviços especializados.....	\$50,000.00
02	03	09	00		Encargos não especificados	
02	03	09	02		Outras actividades culturais.....	\$100,000.00
02	03	09	03		Diversos.....	\$50,000.00
DESPESAS DE CAPITAL						
07	00	00	00		OUTROS INVESTIMENTOS	
07	02	00	00		Habitação	
07	02	01	00		Aquisição de casas para funcionários.....	\$3,000,000.00
07	03	01	02		Aquisição de edificios para fins culturais, recreativos e desportivos.....	\$1,000,000.00
07	06	03	03		Contrução e melhoramento de sanitários públicos....	\$100,000.00
07	06	06	05		Beneficiação de outros edificios camarários	\$1,300,000.00
07	06	07	03		Obras diversas	\$700,000.00
07	09	01	00		Viaturas ligeiras e pesadas	\$400,000.00
07	09	02	00		Viaturas especiais	\$1,000,000.00
07	10	00	00		Maquinaria e equipamento	\$429,404.85
Total de aplicações						\$16,729,404.85

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 29 de Junho de 1989. — O Presidente, *Fernando Lynn da Rosa Duque*. — O Vice-Presidente, *António Júlio Emerenciano*. — O Vereador, *Chan Veng Cheong*.

海島市市政廳一九八九經濟年度第一副預算

代 號					名 稱	數 額
章	組	條	款	項		
					收入	
13	00	01			前次結餘	\$16,729,404.85
					可動用之全部收入	\$16,729,404.85
					支出	
					平常支出	
01	00	00	00		人事	
01	01	00	00		確定及常付薪酬	
01	01	01	01	01	薪金或酬金	
01	01	01	01	01	海島市市政廳(附表一)	\$200,000.00
01	01	01	01	02	人事(附表二)	\$260,000.00
01	01	01	02		年資	\$35,000.00
01	01	01	07		軍人薪金差額	\$65,000.00
01	01	02	01		薪酬	\$250,000.00
01	01	03	00		其他人事薪酬	
01	01	03	01		薪酬	\$50,000.00
01	01	05	00		散位人員薪金	
01	01	05	01		薪金	\$3,200,000.00
01	02	00	00		次薪酬	
01	02	03	00	01	超時工作	\$850,000.00
01	02	06	00		房屋津貼	\$1,400,000.00
01	03	00	00		物料津貼	
01	03	03	00		制服及個人物件	\$250,000.00
01	05	00	00		社會福利金	
01	05	01	00		家庭津貼	\$320,000.00
01	05	02	00		其他津貼—社會福利金	\$150,000.00
02	00	00	00		財產與服務	
02	01	00	00		耐用財產	
02	01	01	00		建造及大型裝修	\$50,000.00
02	01	04	00		文娛教育材料	\$60,000.00
02	01	05	00		化驗工場生產材料	\$70,000.00
02	01	07	00		寫字樓設備	\$50,000.00
02	02	04	00		寫字樓費用	\$90,000.00

代 號					名 稱	數 額
章	組	條	款	項		
02	02	07	00		其他不耐用財產	
02	02	07	00	02	油漆材料	\$250,000.00
02	02	07	00	03	電器材料	\$50,000.00
02	02	07	00	04	花園材料	\$50,000.00
02	02	07	00	06	其他	\$70,000.00
02	03	01	00		財產之保養和利用	\$300,000.00
02	03	02	02	01	水	\$80,000.00
02	03	02	02	02	清潔	\$50,000.00
02	03	04	00		出租財產	\$100,000.00
02	03	06	00		交際費	\$60,000.00
02	03	07	00	01	保護環境運動和綠化園	\$50,000.00
02	03	07	00	02	文化活動和室外戲劇表演之廣告	\$20,000.00
02	03	07	00	03	刊登費用	\$20,000.00
02	03	08	00		各種特別工作	
02	03	08	00	02	研究和計劃	\$150,000.00
02	03	08	00	03	其他服務	\$50,000.00
02	03	09	00		未列明項目	
02	03	09	02		其他文化活動	\$100,000.00
02	03	09	03		其他	\$50,000.00
					資本費用	
07	00	00	00		其他投資	
07	02	00	00		住屋	
07	02	01	00		購置公務員宿舍	\$3,000,000.00
07	03	01	02		購置用作文娛體育活動之樓宇	\$1,000,000.00
07	06	03	03		興建和修葺公廁	\$100,000.00
07	06	06	05		裝修其他市政樓宇	\$1,300,000.00
07	06	07	03		其他工程	\$700,000.00
07	09	01	00		輕重型車輛	\$400,000.00
07	09	02	00		特殊用途車輛	\$1,000,000.00
07	10	00	00		機構設備	\$429,404.85
					動用資本總額	\$16,729,404.85

海島市市政廳一九八九年六月二十九日，主席陸能度，副主席施達時，委員陳永昌